



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
Deputado Estadual Ricardo Nezinho

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1245/2019
Data: 23/05/2019 - Horário: 09:59
Legislativo

Projeto de Lei N° ___/2019

Institui o Dia Estadual de Combate ao Feminicídio no Estado de Alagoas.

Art. 1º - Fica instituído o Dia Estadual de Combate ao Feminicídio, a ser comemorado anualmente no dia 10 de abril.

Parágrafo Único – Na data a que se refere o caput deste artigo, o Poder Público pode promover debates, seminários e outros eventos relacionados, especialmente na rede estadual de ensino.

Art. 2º - esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições normativas que a contrariem.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, aos 22 de maio de 2019.


Ricardo Nezinho
Deputado Estadual



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
Deputado Estadual Ricardo Nezinho

JUSTIFICATIVA

O crime de feminicídio é o homicídio contra a mulher motivado por menosprezo ou discriminação, ou por razões de violência doméstica. A lei nº 13.104 de 09 de março de 2015, transformou esse tipo de assassinato em crime hediondo.

Segundo levantamento do Fórum Brasileiro de Segurança Pública mostra que uma mulher é assassinada a cada duas horas no Brasil. Estudo inédito do Ministério da Saúde relata que, três em cada 10 mulheres que morreram no país por causa ligada à violência já eram agredidas frequentemente, esse levantamento foi feito com base no cruzamento entre registros de óbitos e atendimentos na rede pública entre 2011 a 2016.

Dados levantados junto à Secretaria de Segurança Pública de Alagoas (SSP-AL) revelam que nos últimos três anos, 76 foram vítimas de feminicídio no Estado, que é quando a mulher é morta em crimes de ódio motivados pela condição de gênero. Segundo levantamento do Tribunal de Justiça de Alagoas (TJ/AL) mostra que, de janeiro a agosto de 2018, havia concedido 300 medidas protetivas às mulheres alagoanas. E que concedeu cerca de duas mil ações de violência doméstica julgadas pelo 4º Juizado da Violência Doméstica e Familiar de Maceió naquele período.

Queremos então garantir um dia de luta em que a sociedade e as instâncias públicas vão se reunir em torno de ações, de conferências de políticas de combate ao feminicídio.

Sabemos que todos os casos são importantes, mas a data escolhida foi à data da morte trágica, de repercussão nacional, do assassinato da alagoana Maria Elitácia dos Santos, de 22, morta a tiros a caminho do trabalho, na cidade de Dumont, interior de São Paulo, no dia 10 de abril de 2019, crime cometido pelo ex-marido dela, Ewerton dos Santos Silva, de 26 anos. Com ele, a vítima teve quatro filhos com idades de 1 a 7 anos.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas na aprovação deste projeto de lei.

Ricardo Nezinho
Deputado Estadual